



IMPrensa Oficial Eletrônica

SANTA FÉ DO SUL

Quinta-feira, 06 de junho de 2024 www.santafedosul.sp.gov.br Ano IV | Edição nº 562A

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 5.691, 06 DE JUNHO DE 2024.**

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência tributária prevista na Constituição Federal e no Código Tributário Nacional.

DECRETA:

Art. 1º O pagamento do tributo, Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN (Mensal), excepcionalmente para a competência de Maio de 2024, terá o seguinte escalonamento:

I - O vencimento será no dia 20 do mês subsequente ao vencido para as empresas que não são optantes pelo Simples Nacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 06 de junho de 2024.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

Licitações e Contratos**Dispensas****TERMO DE ADJUDICAÇÃO****DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19/2024 - N 90020 (COMPRAS.GOV)**

REFERÊNCIA: “Visa-se a contratação por dispensa de licitação de empresa especializada para elaboração de 8 (oito) projetos técnicos para construção/ampliação de usina fotovoltaica e implantação de sistemas fotovoltaicos”.

DESPACHO

Processada a sessão de **DISPENSA ELETRÔNICA** dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa.

MVO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 50.625.712/0001-74 para o Item Único.

Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento.

Santa Fé do Sul - SP, aos 06 de junho de 2024.

Évelin Wendy Tozo
Agente de Contratação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19/2024 - N 90020 (COMPRAS.GOV)**

REFERÊNCIA: “Visa-se a contratação por dispensa de licitação de empresa especializada para elaboração de 8 (oito) projetos técnicos para construção/ampliação de usina fotovoltaica e implantação de sistemas fotovoltaicos”.

DESPACHO

Processada a sessão de **DISPENSA ELETRÔNICA** dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise da ata de sessão da dispensa eletrônica, **HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa.

MVO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 50.625.712/0001-74 para o Item Único.

Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento.

Santa Fé do Sul - SP, aos 06 de junho de 2024.

Évelin Wendy Tozo

Agente de Contratação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul-SP, - **CONTRATADA:** **MVO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº **50.625.712/0001-74** - **OBJETO:** “Visa-se a contratação por dispensa de licitação de empresa especializada para elaboração de 8 (oito) projetos técnicos para construção/ampliação de usina fotovoltaica e implantação de sistemas fotovoltaicos”. **ASSINATURA:** 06 de junho de 2024. **VALOR:** R\$29.399,00 (vinte e nove mil trezentos e noventa e nove reais) para o Item Único. **MODALIDADE:** Dispensa Eletrônica nº 19/2024 - Processo nº 578/2024. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. Santa Fé do Sul - SP, aos 06 de junho de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito